



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

CONTRATO Nº 264/2018

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO n.º 244/2018, firmado em 27.08.2018 (**Adesão à Ata e a Contratação e ao Pregão Presencial n.º 068/2017 da Prefeitura Municipal de Sabará/MG**), constante documentação no Processo Administrativo nº 7855/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, CNPJ: nº **32.512.501/0001-43**, e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ Nº 33.000.118.0001-79**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com sede para Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda - RJ., através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SMA**, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal Priscilla da Cunha Pereira, brasileira, solteira, advogada, portador da Carteira de Identidade nº 12.956.807-7 IFP, e inscrito no CPF sob o nº 098.014.687-93, residente e domiciliado nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017, de um lado, e, do outro, a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, em recuperação Judicial, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, Bairro, 2º andar, Centro do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ Nº 33.000.118.0001-79, neste ato representada por suas procuradoras **Sra. Juliana Germello de Marca Preston Krug**, inscrito no CPF sob o n.º 028.330.416-24 e **Jane Malafaia Souza Cruz**, inscrito no CPF sob o nº 022.395.937-50, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01**, referente ao **CONTRATO n.º 244/2018**, firmado em 27.08.2018 e em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 7855/2018 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a correção de informação de um numero digitado incorretamente no CNPJ da Contratante, **passando a constar no referido Contrato n.º 244/2018 a seguinte descrição:**

Onde lê: inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.511/0001-43

Leia- se: inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado. Lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2018.

PRISCILLA DA CUNHA PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SMA

JULIANA GERMELLO DE MARCA PRESTON KRUG
TELEMAR NORTE LESTE S/A

JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ
TELEMAR NORTE LESTE S/A

Jane Malafaia S. Cruz
Diretoria de Serviços a
Clientes Corporativos
ID 37819

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA